

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1340/2019-DG/CGP, DE 25/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR o senhor Arnaldo Rodrigues Gama, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 427556

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 17/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2018- Menor Preço Global por Item

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.989/0001-50, estabelecida nesta cidade à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1.268-A, bairro de São Braz, CEP 66.063-420, Belém-PA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Bateria Selada para manutenção de Nobreaks de 1200 VA, que fazem parte dos equipamentos de informática do DETRAN/PA, condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

VALOR: R\$-62.798,00 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação; 142a – Governança para Resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339030 – Equipamentos de Material Permanente; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 18/04/2019 Término: 17/04/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALLEIRO DE MACÊDO

Protocolo: 427228

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 342 /2019 – CGP /SUSIPE BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MATHEUS SILVA DA SILVA, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, por infração, em tese, ao art. 177, I, VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, em razão das faltas injustificadas ao trabalho.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (Presidente), Consultora Jurídica do Estado, ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (membro), Procurador Autárquico do Estado, e VITOR RAMOS EDUARDO (membro), Procurador Autárquico do Estado.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 427343

PORTARIA Nº 343 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de ROMILDO SILVA MONTEIRO e LUILTON DA SILVA SANTOS, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, ocorrida em 22/04/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 427351

PORTARIA Nº 345/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE; CONSIDERANDO o que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
137/2019	4908/2019	Apurar as supostas infrações disciplinares narradas no Relatório de Revista, lavrado em 29/01/2019, pelo Diretor em exercício do PEM I, Robson Emerson Cardoso Pantoja.
136/2019	4907/2019	Apurar a tentativa de fuga de presos, ocorrida em 28/10/2019 no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III.
757/2018	4742/2018	Apurar a fuga de RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, ocorrida em 22/08/2018, no Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes".
901/2018	4797/2018	Apurar a liberação indevida do preso EDSON DA SILVA CARVALHO, ocorrida no dia 10/10/2018, na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 427353

PORTARIA Nº 340 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA e EDINALDO ou EDNALDO CORREA FERREIRA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, ocorrida em 01/04/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 427336